PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 568/90 Fl.01

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 867 de 08.12.89 - (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Municipio de Cambará - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Municipio um crédito adicional suplementar no valor de Cr$- 19.692.000,00 (Dezenove Milhões, Seiscentos e Noventa Dois Mil Cruzeiros), assim discriminados.

0200 - Governo Municipal
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.03070202.02 - Supervisão e Coordenação Superior
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 20.000,00

X X X

0300 - Deptº de Administração
0301 - Serviço de Administração
0301.03070212.04 - Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 700.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais..... 100.000,00

X X X

0800 - Deptº Mun.de Educação,Cultura e Turismo
0801 - Serviço de Ensino Regular
0801.08421882.10 - Ensino Regular
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..... 100.000,00

X X X

3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.4 - Apoio Financ.a Estudantes..... 100.000,00

0801.08421881.01 - Construção e Ampliação de Escolas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 100.000,00

X X X

0900 - Deptº Mun.de Esporte e Lazer
0901 - Serviço de Administração Geral
0903.08460212.012 - Administração Geral
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 100.000,00

X X X

1000 - Deptº Mun.de Saude e Bem Estar Social
1003 - Serviço de Ass. Social
1003.15814862.15 - Assistência Social Geral
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 350.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc.e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 1.000.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transferências à Inst.Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 200.000,00
1003.15810251.09 - Construção da Casa do Velório Municipal
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 850.000,00

X X X

1100 - Deptº Mun.de Serviços Urbanos e Obras
1101 - Serviço de Utilidade Pública
1101.1601.212.17 - Administração Geral

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 550.000,00

X X X

1100 - Deptº Mun.de Serviços Urbanos e Obras
1102 - Serviço de Conservação e Obras
1102.10583232.18 - Planejamento Urbano
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 360.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salario Familiá..... 1.000,00
1102.10583231.19 - Pavimentação Asfaltica
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 9.000.000,00

X X X

1200 - Deptº Mun. de Estradas Municipais
1201 - Serviço de Estradas Rurais e Transportes
1201.16880212.19 - Administração Geral
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc.e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Transferências a pessoas
3.2.5.3 - Salario Familiá..... 1.000,00
1201.16885341.21 - Abertura de estradas, Pontes e Bueiros
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 500.000,00

X X X

1300 - Administração Geral do Municipio

1301 - Encargos Gerais do Municipio

1301.15824922.23 - Previdência Social Geral

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.3 - Obrigações Patroniais..... 1.000.000,00

1301.03070212.20 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 500.000,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferências à pessoas

3.2.5.1 - Inativos..... 300.000,00

1301.03080332.21 - Amortização e Encargos de Financiamento

3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dividas..... 500.000,00

T O T A L :..... 19.692.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do "PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO " na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cambará Pr., 12 de Setembro de 1.990

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal